



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 468/96

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBERTIOGA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido título de "CIDADÃO HONORÁRIO" ao senhor WALTER VICENTE FERREIRA.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de IBERTIOGA, 23 de abril de 1996.

SEBASTIÃO RODRIGUES MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL